

- REQUERIMENTO** Número / (.^a)
- PERGUNTA** Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A., e a Metro do Porto, S.A., são duas empresas públicas responsáveis pela prestação de serviço de transporte rodoviário e de transporte por metropolitano de passageiros na Área Metropolitana do Porto.

Estas duas empresas transportam diariamente perto de 400 mil passageiros.

A STCP serve 51 freguesias em 6 concelhos, ao longo de 480 quilómetros e perto de 2.500 paragens, com 474 autocarros. Já a Metro do Porto serve 7 concelhos com uma rede de 66,7 quilómetros, num total de 81 estações e com um número total de 102 veículos.

Estas empresas têm vindo a realizar, ao longo da sua existência, investimentos com o objetivo claro de melhorar o serviço que é prestado às populações.

Os Governos do Partido Socialista sempre apoiaram o crescimento destas duas empresas, quer impulsionando o crescimento da rede da Metro do Porto, quer com os investimentos relevantes que foram efetuados com o material circulante da STCP.

As Autarquias da Área Metropolitana do Porto têm defendido a importância estratégica para a Área Metropolitana e para a qualidade de vida das populações dos investimentos realizados.

O Governo aprovou, em Conselho de Ministros de 17 de julho de 2014, uma Resolução que lhe permitiu iniciar o processo de concessão dos serviços públicos de transporte de passageiros que são prestados pela STCP e pela Metro do Porto.

Este processo tem sido contestado desde o seu início pela substância, pela legalidade e pelas consequências para a qualidade do serviço público de transportes, sendo um fator de perturbação das populações e de desestabilização das empresas.

Esta decisão, como tantas outras no passado recente, foi tomada sem ter em conta a posição dos diversos agentes: autarcas, utentes, trabalhadores e agentes económicos.

O Partido Socialista alertou sempre para o grave prejuízo para o interesse público do processo de subconcessão dos serviços de transporte público do Porto, quer na Assembleia da República, quer no Parlamento Europeu, quer junto da Procuradoria-Geral da República. Também os Autarcas da Área Metropolitana do Porto contestaram o processo, bem como as organizações representativas dos trabalhadores e a ANTROP, associação das empresas de transportes públicos de passageiros.

O processo lançado com as deficiências apontadas ficou desde o início inquinado pelo facto de apenas ter sido apresentada uma proposta e por uma entidade que não poderia sequer concorrer face às regras do direito europeu.

A ilegalidade marcou sempre este processo, tendo acontecido quase tudo: mais de 2.000 pedidos de esclarecimento, alterações do caderno de encargos até à data de entrega de propostas e cláusulas contratuais que contrariam o caderno de encargos.

O Partido Socialista, tendo em conta o interesse público, propôs atempadamente a anulação do concurso.

Face à inevitabilidade do processo ser chumbado pelo Tribunal de Contas foi o Governo forçado à humilhação de pedir a retirada do processo para a concessão de visto.

Foram os portugueses surpreendidos na segunda quinzena de agosto, a pouco mais de um mês de eleições legislativas com o anúncio pelo Governo da intenção de proceder à subconcessão da Metro do Porto e da STCP por ajuste direto mediante convites dirigidos a empresas para apresentarem propostas num prazo de pouco mais de uma semana, a terminar no dia 2 de Setembro.

Este processo é uma vergonha política e uma impossibilidade técnica.

É impossível a empresas que decidiram há um ano atrás, tendo todo o tempo, não se apresentarem ao concurso, fazerem agora uma proposta séria no prazo de uma semana. Propostas apresentadas nestas condições suscitam as maiores dúvidas sobre a transparência das relações entre o Governo e os apressados candidatos a um ajuste direto.

É um escândalo político insistir neste processo por ajuste direto e à pressa conhecendo a posição dos Municípios da Área Metropolitana do Porto e o facto de as eleições estarem marcadas pelo Presidente da República para o próximo dia 4 de outubro.

O Governo transformou-se no maior fator de perturbação para a vida das empresas e é responsável por toda a instabilidade criada na mobilidade das populações da Área Metropolitana do Porto.

Neste enquadramento, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, eleitos pelo Círculo do Porto, através de V.Exa, perguntar ao Senhor Ministro da Economia:

1. Considera o Governo que é credível tecnicamente resolver numa semana aquilo que não conseguiu concretizar durante mais de um ano?
2. Considera o Governo ter legitimidade face à posição dos Municípios e de todas as forças políticas da oposição e às reservas do Tribunal de Contas ao processo para pretender gerar um facto consumado com pesadas responsabilidades para o interesse público (entre as quais o pagamento de quase 900 milhões de euros às empresas subconcessionárias) a poucos dias de eleições?
3. Que mais precisa o Governo para tomar a única decisão sensata de anular este procedimento de modo a que a definição da estratégia de mobilidade para a Área Metropolitana do Porto seja definida com plena legitimidade pelo próximo Governo em articulação com os Municípios da Área Metropolitana do Porto?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 31 de Agosto de 2015

Deputado(a)s

ANA PAULA VITORINO(PS)

Deputado(a)s

ALBERTO MARTINS(PS)

FERNANDO JESUS(PS)

ISABEL ONETO(PS)

ISABEL SANTOS(PS)

JOÃO PAULO CORREIA(PS)

JOSÉ MAGALHÃES(PS)

LUÍSA SALGUEIRO(PS)

RENATO SAMPAIO(PS)